

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br \_cgcas@tre-se.jus.br

Ata de Comitê e Comissões

Data	Horário - Início	Horário - Final	Local	Coordenação
		,		

## Identificação

16/03/23

7:30

09:00

PLATAFORMA ZOOM

**CGCAS** 

#### Presidência

ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO

## **Participantes**

ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO

ALINE SERAFIM LEITE DOS SANTOS

VANDA DOS SANTOS GOIS

DÉBORA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO

IRACI CHAVES SILVA COSTA

## **Objetivo**

Exposição de proposta apresentada pela Comissão de Transformação Digital (CTD); discussões sobre as ideias sugeridas para o <u>formulário de pesquisa de satisfação das (dos) clientes</u>; além da abordagem de outros temas que eventualmente surgissem no curso da sessão.

# Assuntos/Deliberações/Responsáveis

## AssuntosDeliberaçõesResponsáveis

1. Apresentação de proposta formulada pela Comissão de Transformação Digital – CTD, sugerindo a sua extinção e assunção de suas competências pelo Comitê Gestor das Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus-CGCAS.

Agendar reunião com o presidente da CTD, a fim de expor a inviabilidade de extinção desta comissão, a necessidade de uma comissão específica para tratar sobre temas técnicos, abrangentes e de alta complexidade, bem como para demonstrar a impossibilidade técnica de o CGCAS assumir suas atribuições.

Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento e Aline Serafim Leite dos Santos.

2. Debate acerca das ideias sugeridas, na última reunião, visando estimular o preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação das (dos) clientes.

As decisões tomadas sobre o Formulário da Pesquisa de Satisfação das(dos) Clientes contemplarão as seguintes atividades:

- Atividade I: Eliminar a retomada do <u>formulário impresso da Pesquisa de Satisfação</u>, em cumprimento à recomendação do CNJ e às orientações da Diretoria Geral e Corregedoria Geral Eleitoral quanto à excepcionalidade da impressão de via física de documentos, inobstante este Comitê acreditar na importância desse tipo de instrumento para favorecer o aumento da adesão das (dos) clientes na participação dessa pesquisa, principalmente o excluído digital.
- Atividade II: Alterar o <u>formulário de Pesquisa de Satisfação</u>, incluindo a opção "Não se aplica" no item 6, que cuida da satisfação com os serviços, logo após a opção "Péssimo", de forma a alcançar as(os) clientes que utilizam os serviços através da *internet*.
- Atividade III: Enviar Comunicação Interna às(aos) gestoras(es) das unidades solicitando que informem quem é(são) seu públicoalvo, a fim de classificar os tipos de serviços procurados na Justiça Eleitoral, constantes do item 5 do formulário de Pesquisa de Satisfação das(dos) Clientes, de acordo com as(os) respectivas(os) interessadas(os);
- Atividade IV: Após a conclusão da atividade anterior, enviar *e mail*, ao setor responsável, para compatibilizar a relação dos serviços incluídos no item 5 do <u>formulário</u> com o tipo de cliente selecionado no item 1 do referido documento, de modo a restringir o rol de serviços apenas para sua(seu) usuária(o) específica(o);
- Atividade V: Por fim, enviar *e mail*, para o setor responsável, solicitando a criação de um *QR Code*, contendo o formulário atualizado da Pesquisa de Satisfação das(dos) Clientes, o qual será disponibilizado nas estações de trabalho, para que as(os) usuárias(os) possam preencher a pesquisa, de forma *on line* e utilizando o seu próprio *smartphone*, logo após o seu atendimento.

Atividade I: Sem providências a serem adotadas;

Atividade II: Débora Maria Barbosa do Nascimento;

Atividade III: Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento;

Atividade IV: Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento;

Atividade V: Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento.

Aspectos suscitados que serão abordados em outra(s) oportunidade(s)

Nesse encontro, não foram tratados assuntos que devam, obrigatoriamente, ser abordados em outras oportunidades.



Documento assinado eletronicamente por ANA KARLA CARVALHO MONTEIRO NASCIMENTO, Presidente de Comissão/Comitê, em 28/03/2023, às 12:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por IRACI CHAVES SILVA COSTA, Integrante de Comissão/Comitê Suplente, em 28/03/2023, às 12:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALINE SERAFIM LEITE, Integrante de Comissão/Comitê Titular, em 29/03/2023, às 07:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VANDA DOS SANTOS GÓIS, Integrante de Comissão/Comitê Titular, em 29/03/2023, às 14:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0
informando o código verificador 1348152 e o código CRC 85D17097.